



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 062, de 20 de setembro de 2016.

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso em Design de Vestuário e Moda (PPG Moda), nível Mestrado Profissional, área de concentração: Moda e Tecnologia do Vestuário, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 20 de setembro de 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 147,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso em Design de Vestuário e Moda (PPG Moda), nível Mestrado Profissional, área de concentração: Moda e Tecnologia do Vestuário, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a sua avaliação quadrienal pela Capes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2016.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina